



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 175/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016007818,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Gerência da Secretaria Geral desta Pasta com ônus (folha de pagamento) para esta Secretaria, a partir de 23 de março de 2018, os seguintes servidores;

- 2º TEN PM Araceli de Souza Martins, RG: 30420 , CPF: 719.067.381-49
- CB PM Renato Barros de Vasconcelos, RG 31.658, CPF 921.659.231-15
- SD PM Lorena Ferreira Borges, RG 35038, CPF 017.556.891-01

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores mencionados no parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 23 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-
1000 -



Referência: Processo nº 201800016007818



SEI 1930328